

Esporotricose humana e a importância da notificação compulsória

Graziela Schmidt1

Sandrine Sloma2

Evelin Santos da Silva Becker3

evelinbecker@ulbra.br

Universidade Luterana do Brasil

Introdução

A esporotricose se trata de uma micose hipodérmica, o fungo do gênero *Sporothrix* é o causador da doença, que pode entrar no organismo através da pele ou mucosas, ferimentos ocasionados por espinhos, palhas ou madeiras, contato com a decomposição de vegetais, arranhões e mordidas de felinos, sendo o principal o gato. Existem quatro diferentes formas da esporotricose humana, sendo elas esporotricose cutânea, esporotricose linfo-cutânea, esporotricose extracutânea e esporotricose disseminada. A notificação compulsória tem papel fundamental além de obrigatória serve para controle epidemiológico e então controle da doença através de políticas implementadas.

Objetivos

O presente estudo tem como objetivo analisar a esporotricose em humanos e a importância da notificação compulsória.

Metodologia ou Método

O estudo se trata de uma revisão da literatura, com dados coletados referentes aos anos entre 2019 e 2025, em bases de dados como Ministério da Saúde e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), no mês de outubro de 2025.

Resultados

Após a realização das análises dos artigos, ficou evidenciado que a esporotricose é uma doença que não é transmitida de humanos para humanos, tem cura mas sua duração de tratamento varia de três a seis meses ou até cura completa.

Conclusão

Em conclusão, apesar da doença ter cura, pode levar ao comprometimento de órgãos internos, surgindo sintomas como falta de ar, tosse febre entre outros que se assemelham a sintomas da tuberculose.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Esporotricose. Biblioteca Virtual em Saúde. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/esporotricose/>. Acesso em: 30 out. 2025.

Ministério da Saúde. Esporotricose humana. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/e/esporotricose-humana>. Acesso em: 30 out. 2025.

Ministério da Saúde. Esporotricose humana passa a ser de notificação compulsória. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/esporotricose-humana-passa-a-ser-de-notificacao-compulsoria>. Acesso em: 30 out. 2025.